



INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION
ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

ICC 110-16

19 março 2013

Original: inglês

P

**Decisões e Resoluções adotadas
na 110.^a sessão do
Conselho Internacional do Café**

4 a 8 de março de 2013

1. O Conselho Internacional do Café, presidido pelo Sr. David Braun, da Suíça, reuniu-se em Londres no período de 4 a 8 de março de 2013.

Item 1: Adoção da ordem do dia e programa de reuniões

2. O Conselho adotou o projeto de ordem do dia que figura no documento ICC-110-0 Rev. 2 e tomou nota do programa de reuniões.

Item 2: Admissão de observadores

3. A regra 5 do Regulamento da Organização dispõe que, no início de cada sessão, o Conselho deve decidir sobre a aceitação de observadores e designar os itens da ordem do dia que estarão abertos aos observadores aceitos. O Secretário fez a apresentação do documento ICC-110-2, que contém uma lista dos observadores cuja admissão às sessões de 2012/13 o Conselho havia aprovado e que haviam comunicado ao Diretor-Executivo que estariam presentes e de quais reuniões desejavam participar.

4. O Conselho notou que a lista dos observadores a serem admitidos à 110.^a sessão que figura no Anexo I do documento ICC-110-2 seria revisada para incluir a participação do Centro de Comércio Internacional UNCTAD/OMC (CCI)¹. O Conselho decidiu que a participação de observadores nas reuniões da 110.^a sessão e nas reuniões de Comitês abertas à presença de observadores deveria ser aceita, exceto quando nelas se estivesse tratando de itens relativos a finanças e administração, que eram restritos aos Membros. O Conselho também aprovou a solicitação do Sr. Euan Mann, da Complete Commodity Solutions Ltd, que figura no documento ICC-110-2 Add. 1, no sentido de participar, como observador, das reuniões do Comitê de Estatística em 2012/13 e em anos futuros.

¹ Ver documento ICC-110-2 Rev. 1.

Item 3: Votos e credenciais

Item 3.1: Votos para o ano cafeeiro de 2012/13

5. O Conselho notou que, em setembro de 2012, os Membros haviam decidido que, se um país pagasse sua contribuição mas houvesse um déficit em libras esterlinas devido a flutuações das taxas de câmbio ou bancárias, ficaria a critério do Diretor-Executivo ignorar o déficit quando os votos fossem determinados. O Conselho apreciou a proposta que figura no documento de trabalho WP-Council 234/13 e decidiu que, para os fins acima, o montante do déficit fosse definido como £1.000 ou 5% da contribuição do Membro, na importância que seja maior, contanto que o saldo pendente fosse pago pelo Membro no exercício financeiro seguinte. Finalmente, o Conselho tomou nota da situação dos pagamentos pendentes que afetavam os direitos de votos aos 8 de março de 2013, indicados no documento ICC-110-1 Rev. 1.

Item 3.2: Credenciais

6. O Conselho notou que a Secretaria examinara as credenciais recebidas dos Membros e informara ao Presidente do Conselho que elas eram válidas e estavam na devida forma. O Conselho decidiu aprovar o relatório sobre credenciais que posteriormente se distribuiu, com a Lista de Delegações, como documento ICC-110-14.

Item 4: Participação no Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007

7. O Diretor-Executivo fez a apresentação do documento ICC-110-6, que contém um relatório sobre a situação da participação no AIC de 2007. Aos 4 de março de 2013, participavam da OIC 38 Membros exportadores e seis Membros importadores. Diversos países vinham fazendo progresso com respeito à participação, entre os quais o Benin e a República Democrática do Congo. O Estado Plurinacional da Bolívia, a Colômbia e Papua-Nova Guiné ainda estavam aplicando o Acordo provisoriamente. Com respeito a não-membros, ele relatou que visitara a China e o Peru para discutir os benefícios da participação, e que o Peru pagara suas contribuições pendentes, com vistas a um regresso à Organização Internacional do Café (OIC). O Governo da Federação Russa estava empenhado em entrar para a OIC, e o Diretor-Executivo se entrevistaria com o representante do país durante a 110.^a sessão. Finalizando, ele relatou que a Secretaria estivera em contato com os Governos da República Popular Democrática do Laos e do Nepal para informá-los sobre as formalidades necessárias para participação, e que ambos os países estavam representados na sessão em curso.

8. O Conselho tomou nota desta informação e do documento ICC-110-6 e instou todos os Membros do Convênio de 2001 que ainda não eram Membros do Acordo de 2007 a completar as formalidades necessárias para participação o quanto antes possível.

Item 5: Retrospectiva Anual de 2011/12

9. O Diretor-Executivo fez a apresentação da Retrospectiva Anual de 2011/12, que contém um relatório sobre as atividades da Organização no último ano cafeeiro. Entre os pontos altos do ano estão a aprovação de um novo Plano de Promoção e Desenvolvimento de Mercado; o 2.º Fórum Consultivo; relatórios sobre o mercado cafeeiro e estudos econômicos; importantes atividades desenvolvidas nas áreas de promoção, estatística e projetos; e a continuação do excelente trabalho da Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP). O Conselho tomou nota da Retrospectiva.

Item 6: Situação do mercado cafeeiro

10. O Chefe de Operações fez a apresentação do relatório mensal sobre o mercado cafeeiro de fevereiro de 2013. Uma cópia de sua apresentação está disponível na seção de apresentações técnicas do site da OIC (<http://www.ico.org/presents/1213/march-ico-outlook.pdf>). Ele relatou que, desde a crise do café em 2000, os preços haviam subido de um nível baixo de 41,17 centavos de dólar dos EUA por libra peso em setembro de 2001 para o nível mais alto de 34 anos, de 231,24 centavos, em 2011. Nos últimos dois anos, porém, a tendência fora constantemente baixista, e no momento os preços eram mais ou menos os mesmos que em meados de 2010. A média de fevereiro de 2013 do preço indicativo composto da OIC fora de 131,51 centavos de dólar dos EUA por libra-peso, 28% abaixo da média de fevereiro de 2012. Em termos constantes, deflacionando-se o preço indicativo composto pelo índice das Nações Unidas dos preços de exportação dos produtos manufaturados dos países desenvolvidos, o ponto alto alcançado em 2011 foi menos dramático, e o declínio subsequente dos preços foi menos acentuado. Quanto aos preços indicativos dos grupos desde 2000, as oscilações mais fortes haviam sido nas dos três grupos dos Árábicas. Os preços dos Robustas, enquanto isso, se mantiveram ligeiramente mais estáveis. Em termos históricos, os preços dos quatro grupos de café ainda estavam relativamente fortes. O diferencial de preços entre Árábicas e Robustas diminuía muito nos últimos dois anos e, agora, era o menor que se observava desde abril de 2009. Os efeitos das quedas de preços haviam sido exacerbados pelas oscilações das taxas de câmbio em muitos países exportadores, acarretando consequências negativas para os cafeicultores. No momento, a produção mundial de 2012/13 era estimada em cerca de 145 milhões de sacas, representando um aumento de 6,9% em relação ao ano anterior. A produção aumentara em cinco dos dez maiores países produtores e diminuía nos restantes. Estimava-se que

o total das exportações para todos os destinos no ano civil de 2012 alcançara um volume recorde de 113 milhões de sacas; no entanto, o valor dessas exportações caíra 9,6%, passando a US\$22,5 bilhões, devido à queda dos preços do café. Nos dois últimos anos, as exportações dos Robustas haviam aumentado, mas as dos Suaves Colombianos e dos Naturais Brasileiros haviam caído ou estagnado. A razão entre estoques mundiais e consumo mundial vinha caindo constantemente desde 1964, e os estoques continuavam a deixar poucas folgas. Os estoques iniciais dos países exportadores em 2012 eram estimados em 18,9 milhões de sacas, e os estoques dos países importadores, em cerca de 20 milhões. Com respeito aos estoques certificados, os dos Robustas na bolsa de futuros de Londres, diminuindo constantemente, caíram de 7 milhões de sacas em meados de 2011 para cerca de 1,9 milhão em fevereiro de 2013. Enquanto isso, em Nova Iorque os estoques dos Arábicas, aumentando devagar, haviam alcançado 3 milhões de sacas em fevereiro de 2013. Esta tendência mostrava claramente a atual capacidade do mercado de absorver maiores quantidades de Robustas.

11. O consumo mundial de café continuara a crescer a uma taxa anual média de 1,5% entre 2008 e 2011, com o maior crescimento nos países produtores (4%) em comparação com um crescimento mais limitado de 0,3% por ano nos mercados tradicionais. Nos mercados emergentes, o consumo crescera a uma taxa de 1,1% entre 2008 e 2011, mas indicações iniciais eram de que em 2012 o crescimento fora maior. Observando os preços de varejo do café torrado em uma seleção de países importadores nos dois últimos anos, a maioria dos países haviam registrado altas, sobretudo em 2011, devido à transferência dos aumentos dos preços do café verde aos consumidores. Finalmente, se o crescimento prosseguisse à uma taxa baixa de 1,5% por ano, estimava-se que o consumo mundial alcançaria 159 milhões de sacas em 2020, ou 173 milhões de sacas, se a demanda crescesse à taxa mais alta de 2,5% por ano. Neste contexto, parecia provável que o mercado seria capaz de absorver pelo menos outros 20 milhões de sacas de café até o final da década.

12. Na discussão deste item, os Membros notaram que no Brasil a tendência à redução de diferenças entre as fases do ciclo produtivo bienal continuava, e que isso ajudaria a reduzir a volatilidade. No tocante ao Vietnã, o segundo maior país produtor, os dados de que se dispunha não passavam de preliminares. Recordou-se que os Membros estavam obrigados a cumprir o Regulamento de Estatística da OIC e notou-se que seria útil saber mais acerca das informações recebidas e das dificuldades em cumprir o Regulamento, para que o Conselho pudesse estudar meios de lidar com os problemas que surgissem. Também seria útil dispor de mais informações acerca do impacto da ferrugem do café sobre a produção da América Central, que responde por 20% do abastecimento mundial. No tocante à necessidade de dados precisos sobre o consumo nos países produtores, o Chefe de Operações observou que, além de pesquisas, outra opção seria obter da

indústria de café informações sobre as torrefações. Os dados referentes ao México que figuravam na apresentação seriam corrigidos. O impacto da ferrugem e as medidas para combatê-la seriam discutidos nesta sessão e reexaminados na próxima.

13. O Conselho tomou nota desta informação e da necessidade de melhores dados sobre o consumo. Tomou nota, ainda, do documento de trabalho WP-Council 233/13, que contém os dados oficiais finais sobre a safra brasileira de café de 2012/13 e a primeira estimativa da safra de 2013/14.

Item 7: Estudos, relatórios e seminários

Item 7.1: Estudos e relatórios

14. O Economista-Chefe fez a apresentação dos documentos ICC-110-4 e ICC-110-5, que contêm, respectivamente, um estudo sobre as reexportações de café da Alemanha e outro sobre o comércio mundial de café solúvel. Na discussão desses estudos, observou-se que o documento sobre as reexportações mostrava o impacto das barreiras tarifárias. Seria útil dispor de dados sobre reexportações não só para todos os destinos como também para cada país importador, pois desta forma se obteria um retrato mais completo do comércio de café solúvel. Também se observou que as tarifas incidentes sobre o café solúvel em alguns Membros importadores discriminavam contra o café solúvel brasileiro, e que era preciso envidar mais esforços para reduzir os obstáculos ao comércio e, assim, ajudar a agregar valor e aumentar receitas nos países produtores.

15. O Conselho tomou nota destes estudos, notando, ainda, que um estudo sobre o café na China e um relatório sobre obstáculos ao consumo seriam apresentados na próxima sessão. Comentários pormenorizados sobre ambos os documentos poderiam ser enviados à Secretaria, por escrito, depois das reuniões. O Conselho também solicitou à Secretaria que, pelos menos duas semanas antes da sessão, distribuísse estudos e outros documentos a serem apreciados, para possibilitar sua análise pelos Membros antes de sua discussão durante as reuniões. O Conselho notou, igualmente, a solicitação de que o estudo sobre o café na China incluísse outros países da região asiática.

Item 7.2: Seminário sobre tendências nos novos mercados consumidores de café

16. O Presidente do Seminário sobre tendências nos novos mercados consumidores de café, Sr. Andrea Illy, da UE-Itália, disse que a OIC realizara o mesmo em 5 de março de 2013. Uma cópia do relatório sobre o Seminário foi posteriormente distribuída como documento

ICC-110-15. Os termos de referência e o programa haviam sido elaborados por um pequeno grupo de trabalho e figuravam no documento ED-2150/13. Com o objetivo de disponibilizar informações aos Membros sobre tendências nos novos mercados consumidores de café, sete oradores haviam feito apresentações sobre diferentes aspectos do tema do Seminário. A demanda crescia, sobretudo, nos países em desenvolvimento, e os três indutores principais de seu crescimento eram as maiores rendas e o crescimento da classe média; os acréscimos de prêmios; e o surgimento de uma *cultura do café* nos principais países. O Seminário apontava para a existência de grandes oportunidades de expansão nos mercados emergentes, onde o consumo per capita era relativamente pequeno, e os quais, segundo previsões, passariam a responder por 50% do consumo mundial até 2020. Com respeito às perspectivas para o café solúvel, havia grande potencial nos mercados varejistas da Ásia, que mais que dobraram nos dez últimos anos. Os Membros haviam frisado a necessidade de explorar o tema do consumo na China em futuros seminários e estudos. Além disso, eles haviam sugerido que, em seminários futuros, a promoção do consumo interno na África fosse examinada em maior profundidade. No Seminário, os Membros também haviam externado o desejo de que a OIC preparasse definições comuns para diversas expressões em uso corrente, tais como “mercados consumidores” e “mercados emergentes”.

17. O Conselho tomou nota deste relatório e externou seus agradecimentos ao Presidente do Seminário, por seu trabalho, e aos oradores, por suas apresentações informativas. O Conselho notou, ainda, que as questões que haviam sido suscitadas eram importantes e que se deveria fazer seu acompanhamento e voltar a examiná-las em uma sessão futura. Por último, o Conselho notou que se poderia fazer o download das apresentações e gravações em áudio do Seminário através do site da OIC (<http://www.ico.org/seminar-consumption.asp>).

Item 8: Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro

Item 8.1: Presidente e Vice-Presidente do Fórum e Grupo Central para 2012/13

18. O Conselho designou a Sr.^a Mary Estelle Ryckman, dos EUA, Presidente, e redesignou o Sr. Rodolfo Trampe, do México, Vice-Presidente do Fórum para 2012/13.

Item 8.2: 3.º Fórum Consultivo

19. A Presidente do Grupo Central, Sr.^a Mary Estelle Ryckman, dos EUA, disse que o Grupo se reuniria em 5 de março de 2013. O relatório da reunião foi posteriormente distribuído como documento CG-10/13. Os Membros haviam discutido diversas questões,

entre as quais as providências para o 3.º Fórum Consultivo, no Brasil, em setembro de 2013. Um dia inteiro seria alocado ao Fórum, cujo tema seria a agregação. O Grupo reconheceu que grupos bem organizados e bem-sucedidos de agricultores podiam ser um veículo para a gestão de riscos e a consecução de benefícios, e a agregação também poderia beneficiar outros aspectos da cadeia de valor. O Fórum examinaria o que funcionava e o que não funcionava, e entre as sessões do Conselho um pequeno grupo de trabalho trataria dos preparativos do evento, no tocante, inclusive, a participantes e financiamento. O representante do Banco Mundial fizera a apresentação do documento CG-7/13, em que se delineia o conteúdo proposto de três estudos sobre gestão de risco e financiamento. Ele solicitara aos Membros que encaminhassem à Organização comentários sobre os estudos propostos, bem como os dados para contato de pessoas em seus países que pudessem fornecer mais informações. O representante do Banco Mundial também solicitara aos Membros que encaminhassem à OIC cópias de estudos de caso, esquemas de financiamento e outras informações relevantes para o preparo dos relatórios. Os comentários e informações deveriam ser enviados ao Chefe de Operações até, o mais tardar, **28 de março de 2013** (e-mail: galindo@ico.org). Finalizando, a Presidente relatou que os quatro assessores do Grupo Central de 2012/13 estavam dispostos a serem redesignados para o ano cafeeiro de 2013/14.

Item 9: Programa de Atividades para 2013/14

20. O Chefe de Operações fez a apresentação do documento de trabalho WP-Council 232/12, que contém o projeto de um programa de atividades propostas para o ano cafeeiro de 2013/14 com base no Plano de Ação Estratégico (documento ICC-105-19 Rev. 1). Propôs-se dar nova redação a esse documento, priorizando as atividades e incluindo indicadores e parâmetros de referência mensuráveis para avaliar o desempenho da OIC. O Chefe de Operações convidou os Membros interessados a trabalhar com ele na revisão do programa, para que um documento atualizado pudesse ser apreciado na próxima sessão.

21. Na discussão deste tópico, o Conselho notou que seria útil se os Membros reportassem a suas capitais que as atividades da OIC observavam determinados parâmetros de referência, e que isso também poderia incentivar a participação. Membros como o Brasil, a Costa Rica, os EUA, o México e a UE estavam dispostos a ajudar a Secretaria na tarefa de dar nova redação ao programa. Sugeriu-se que o documento levasse em consideração tanto o impacto quanto os resultados das atividades. No caso dos estudos, o relativo à China deveria ser expandido para incluir outros países asiáticos. No caso da Atividade 7, a qualidade e não a quantidade deveria funcionar como indicador. Em vista da importância do financiamento de projetos, um seminário sobre fontes alternativas de financiamento deveria ser incluído na revisão do programa. Os sistemas

de certificação haviam sido discutidos em um seminário sobre certificação em 2012. Seria útil dispor de mais informações sobre esses sistemas, e esta era uma área que a OIC poderia explorar mais a fundo. As Atividades 12 e 16, respectivamente, poderiam incluir a consecução de outras fontes de financiamento para projetos e a identificação de fontes para cooperação técnica. No caso da Atividade 5, as informações sobre participação deveriam incluir os benefícios aos Membros. O Conselho notou que a Secretaria daria seguimento a estas sugestões e, entre as sessões, prepararia com os Membros interessados uma versão revisada do documento, a ser submetida à apreciação e aprovação do Conselho em setembro de 2013.

Item 10: Relatórios dos Presidentes dos órgãos da OIC

Item 10.1: Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP)

22. O Vice-Presidente da JCSP, Sr. Ric Rhinehart, da Specialty Coffee Association of America (SCAA), disse que a JCSP se reunira em 6 de março de 2013. O relatório sobre a reunião foi posteriormente distribuído como documento PSCB-135/13. Quatro apresentações haviam sido feitas à Junta. Uma destas, relativa ao “Dia do Café Alemão”, fora feita pelo representante da Federação Europeia do Café (FEC). O representante do Instituto de Informação Científica sobre o Café (ISIC) apresentara relatório sobre Café e Saúde, e o representante da Rusteacoffee fizera uma apresentação sobre o consumo de café na Federação Russa. O representante da National Coffee Association of USA (NCA) fizera uma apresentação sobre “101 coisas que precisamos mudar nas associações”, que era relevante não só para estas últimas, como também para um público mais amplo. A JCSP sugerira que a OIC, como parte de seu programa de atividades e com um orçamento muito pequeno, organizasse um Dia Internacional do Café, unindo iniciativas nacionais de modo a poder-se celebrar o café em um dia específico no mundo todo. A JCSP também manifestara preocupação com o fato de que os Limites Máximos de Resíduos (LMRs) de pesticidas eram demasiado baixos (0,01mg ou 0,05mg) e inconsistentes. Ela sugerira que a OIC monitorasse a evolução da situação dos LMRs e mantivesse os Membros a par da questão. Com respeito à ferrugem do café, a Junta notara que a praga causara estragos muito grandes na América Central e que seu impacto sobre os pequenos produtores seria considerável, impedindo-os de cumprir seus compromissos financeiros. Do ponto de vista da disponibilidade dos Arábicas Lavados, também haveria prejuízos de longo prazo para o setor, afetando todos os elos da cadeia de valor. Com isso, tornava-se urgente a necessidade de conseguir financiamento para enfrentar o alastramento da praga. A Junta desejava enfatizar a magnitude deste problema ao Conselho e sugerira que ele considerasse uma declaração sobre esta questão. Finalizando, o Vice-Presidente da JCSP

recordou aos Governos Membros que era preciso designarem representantes para a JCSP nos próximos dois anos cafeeiros, pois esta questão seria apreciada em setembro de 2013. O Conselho tomou nota deste relatório e das sugestões da JCSP.

Item 10.2: Comitê de Estatística

23. O Presidente do Comitê de Estatística, Sr. Jawaid Akhtar, da Índia, disse que o Comitê se reunira em 6 de março de 2013 e o elegera Presidente e à Sr.^a Mary Estelle Ryckman, dos EUA, Vice-Presidente para o ano cafeeiro de 2012/13. O relatório sobre esta reunião foi posteriormente distribuído como documento SC-30/13. Os Membros haviam notado que o cumprimento da obrigação de fornecer dados estatísticos pelos Membros exportadores do AIC de 2007 era satisfatório ou mais que satisfatório em quase 74% dos casos, e pelos Membros importadores, em um pouco menos de 100% dos casos. Os Membros haviam agradecido à Indonésia por conseguir melhor cumprimento. Preocupados com a falta de cumprimento pelo Vietnã, eles haviam sugerido que uma carta formal fosse enviada ao país, frisando a importância de a OIC receber esses dados para fins de transparência do mercado, e pedindo informações sobre a produção e as exportações de Arábica do país. Uma carta semelhante seria enviada a outros Membros exportadores que não estivessem cumprindo satisfatoriamente esta obrigação, solicitando-lhes o envio de dados estatísticos nos termos do Regulamento. No tocante a exportações com destino aos países exportadores, o Comitê notara que só alguns Membros exportadores haviam cumprido com a obrigação de fornecer dados sobre suas importações de café por origem, consoante as disposições do Acordo de 2007. O grupo de trabalho eletrônico criado em setembro de 2012 continuaria a se esforçar para obter informações sobre o uso do café importado. Um relatório fora apresentado aos Membros sobre as exportações de café orgânico e diferenciado. Os Membros haviam notado que a Secretaria contataria as agências certificadoras para obter dados estatísticos confiáveis sobre programas de certificação, incluindo dados provenientes do Peru, se disponíveis. O Comitê também tomou nota de relatórios sobre os estoques de café verde nos principais portos europeus, e de dados dos EUA sobre suas importações de café por tipo e seu comércio de café solúvel descafeinado. Nos termos do Regulamento de Estatística – Preços Indicativos, que determinava que os coeficientes de ponderação atribuídos a cada grupo de café no cálculo do preço indicativo composto da OIC fossem submetidos a revisão a cada dois anos, o Comitê recomendara revisões dos coeficientes, com entrada em vigor em 1.º de outubro de 2013. Com respeito a assistência técnica, a produção de um DVD educacional estava quase completa em inglês, e o DVD serviria como manual permanente, para uso pelos Membros exportadores, sobre o cumprimento da obrigação de fornecer dados estatísticos. Progresso também fora conseguido na adaptação dos modelos para os Arábicas e os Robustas concebidos, como parte de um projeto financiado pela UE, para uso no cálculo dos custos

de produção nos países exportadores. A OIC continuaria a cooperar com várias organizações internacionais e, por sugestão do Comitê, contataria o Banco Mundial e outros bancos multilaterais de desenvolvimento que pudessem prestar ajuda na execução de diversas atividades da OIC. Finalizando, o Presidente informou que o Comitê se reuniria pela próxima vez em março de 2014.

24. O Conselho tomou nota desta informação, notando, ainda, que atualmente Timor-Leste estava incluído no grupo Naturais Brasileiros e que, em vista da quantidade do café processado por via úmida no país, enviaria uma proposta no sentido de ser realocado para o grupo Arábicas Lavados (Outros Suaves). Por recomendação do Comitê de Estatística, o Conselho decidiu aprovar as revisões ao Regulamento de Estatística – Preços Indicativos reproduzidas no documento SC-29/13, que entrariam em vigor em 1.º de outubro de 2013 (ver documento ICC-105-17 Add. 1).

Item 10.3: Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado

25. O Conselho notou que o Comitê se reunira em 4 de março de 2013 e reelegera o Sr. Andrea Illy, da UE-Itália, Presidente, e o Sr. Rodolfo Trampe, do México, Vice-Presidente para o ano cafeeiro de 2012/13. O relatório sobre a reunião foi posteriormente distribuído como documento PM-25/13. O Presidente apresentara um relatório de andamento referente à implementação do Plano de Promoção e Desenvolvimento de Mercado aprovado em setembro de 2012. O Comitê apreciara o documento PM-24/13, em que figuram projetos de acordos com agentes e parceiros de promoção e uma lista de agentes potenciais. Os Membros, porém, haviam recomendado maior racionalização no enfoque desta questão, para evitar limitações potenciais. Os Membros haviam aprovado termos de referência para um Grupo Diretor, que ajudaria o Presidente a implementar o Plano, e tomaram nota de informações atualizadas sobre o CoffeeClub, de pesquisas e de questões relativas à qualidade do café (ver documentos PM-22/13 e PM-23/13). Potencialmente, os Membros exportadores estavam interessados em usar parte dos recursos do Fundo Especial para atividades de promoção, desde que os Membros importadores providenciassem fundos equiparáveis. O ISIC indicara que se dispunha a considerar uma proposta dos países exportadores sobre café e saúde, assim como a provisão de fundos equiparáveis. Os Membros exportadores fariam mais consultas sobre esta questão e desenvolveriam propostas mais amplas, e informações atualizadas seriam apresentadas na próxima reunião.

26. O Conselho tomou nota desta informação e manifestou seu apoio à ideia de formar-se pequeno grupo, que, entre as sessões, trabalharia no desenvolvimento de atividades de promoção e desenvolvimento de mercado. As atividades inicialmente ficariam a cargo de Membros do Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado; outros países que se interessassem em participar deveriam comunicar seu interesse ao Diretor-Executivo.

Item 10.4: Comitê de Projetos

Item 10.4.1: Projetos para aprovação do Conselho

27. O Presidente do Comitê de Projetos, Sr. Juan Diego Stacey Chiriboga, do Equador, disse que o Comitê se reunira em 7 de março de 2013 e o elegera Presidente e à Sr.^a Anna Tofftén, da UE-Suécia, Vice-Presidente para o ano cafeeiro de 2012/13. O relatório sobre esta reunião foi posteriormente distribuído como documento PJ-49/13.

28. O Conselho notou que o Comitê de Projetos apreciara o documento PJ-47/13, que contém um relatório e as recomendações do Subcomitê Virtual de Revisão (SVR) sobre cinco propostas. Notando que, se relevante, as propostas seriam revisadas para refletir os comentários do SVR e do Comitê, o Conselho, por recomendação do Comitê, decidiu aprovar as seguintes quatro propostas de projetos, para apresentação ao Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB):

- Promoção da sustentabilidade do café através de aumentos da produtividade, dando especial relevo à participação dos jovens e das mulheres nos Camarões e na República Centro-Africana (documento PJ-36/12 Rev. 2)
- Promoção de um setor cafeeiro sustentável no Burundi (documento PJ-43/13)
- Qualidade, sustentabilidade e trabalho em rede, para melhorar a competitividade do setor cafeeiro de Vera Cruz, México (documento PJ-44/13)
- Empoderamento das mulheres nas cooperativas de café brasileiras para melhorar a qualidade do café (documento PJ-45/13)

29. O projeto "Valorização das origens de café etíopes pelo uso do rótulo de Indicação Geográfica Protegida (rótulo de IGP) europeu" seria examinado na reunião seguinte, após reformulação.

30. O Presidente relatou que o Diretor-Gerente Interino do FCPB havia apresentado informações atualizadas sobre os princípios operacionais do Fundo para o financiamento de projetos. No mínimo 50% do custo do projeto precisavam ser cobertos por cofinanciamento ou financiamento de contrapartida, e 50% do valor correspondente deviam ser em dinheiro. O uso de financiamento por empréstimo aumentara, e o portfólio de doações constituía até 20% do apoio anual do FCPB a projetos. Candidaturas para projetos foram recebidas em resposta a um convite aberto para a apresentação de propostas pelas partes interessadas, dentre as quais os Organismos Internacionais de Produtos Básicos. As áreas prioritárias para financiamento incluíam diversificação, gestão de risco, melhoria da competitividade e novas tecnologias, e expansão do processamento de produtos primários.

31. O Comitê notara que no momento havia 27 projetos em trâmite e que, em vista das mudanças nas operações do FCPB, muitos teriam de ser reformulados. Os Membros externaram preocupação com esta situação e enfatizaram a necessidade de evitar o acréscimo de outros projetos aos projetos em trâmite e de encontrar opções para o futuro. Seria importante procurar fontes alternativas de financiamento e pôr doadores potenciais a par do valor agregado que a OIC trazia a projetos. Sugerira-se que a OIC considerasse doadores que haviam financiado projetos no passado e organizasse um seminário sobre o financiamento de projetos, do qual doadores potenciais poderiam participar. Solicitara-se aos Membros que sugerissem possíveis fontes de financiamento e disponibilizassem informações sobre suas estratégias cafeeiras nacionais, para ajudar a OIC no preparo de uma estratégia de obtenção de fundos, para apreciação na próxima reunião. O Comitê apreciara propostas de revisão dos trechos relativos a gênero na redação do documento de avaliação de projetos (documento PJ-17/11 Rev. 2) e decidira que a opção A seria a mais apropriada. No caso do Memorando de Entendimento entre a OIC e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), o Comitê notara que se tratava de um mecanismo inovador e que o representante do Brasil apresentaria relatório sobre o tópico na próxima sessão. Com respeito ao SVR, havia uma vaga para um Membro importador no Subcomitê, e os Membros importadores estavam convidados a considerar a designação de um novo Membro.

32. O Conselho tomou nota deste relatório. Na discussão deste item, os Membros enfatizaram a necessidade de lidar com a questão do número de projetos em trâmite, pois ela tinha um impacto negativo nos proponentes, que haviam trabalhado muito para elaborar as propostas. A questão também poderia afetar a credibilidade da OIC. Era importante fazer todo o possível para encontrar fontes alternativas de financiamento para projetos. Uma opção seria considerar outras fontes de financiamento que houvesse para os projetos em trâmite e preparar uma lista preferencial de parceiros potenciais e iniciar contatos com eles antes do seminário. O Conselho também notou que no momento se negociava o 11.^o Fundo Europeu de Desenvolvimento. O Fundo incluiria três áreas prioritárias para intervenção. Os países estavam convidados a sugerir áreas prioritárias. Os Membros interessados em preparar projetos de desenvolvimento cafeeiro deveriam trabalhar com os delegados da UE em seus países com vistas à introdução de temas como o desenvolvimento agrícola. Isso permitiria que tais projetos se beneficiassem do financiamento disponibilizado pelo Fundo. O Conselho notava que diversos doadores estavam potencialmente interessados no projeto "Melhoria do processamento e acesso ao mercado do café africano", mas que mais informações precisavam ser obtidas dos países participantes.

33. O Conselho notou que a Secretaria daria seguimento a estas sugestões, inclusive no tocante à análise dos projetos em trâmite e à consideração de quais propostas se prestavam a apresentação a outros doadores. Notou, ainda, que o seminário sobre fontes alternativas de financiamento para projetos poderia realizar-se em março de 2014.

Item 10.4.2: Projetos em implementação e projetos concluídos

34. O Conselho tomou nota do documento PJ-48/13, que contém um resumo dos relatórios de andamento apresentados pelas Agências de Execução de Projetos (AEPs) sobre projetos atualmente em implementação. Tomou nota, igualmente, de um relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) sobre a avaliação final do projeto "Crises econômicas e PMDs dependentes de produtos básicos: Mapeamento da exposição à volatilidade do mercado e construção de resiliência a crises futuras" (ver documento ICC-110-12).

Item 11: Segurança dos alimentos

35. O Chefe de Operações disse que, atendendo a uma solicitação formulada na última sessão, o Diretor-Executivo escrevera à União Europeia para pedir mais informações sobre as implicações para os Membros exportadores do Regulamento (UE) N.º 1169/2011, publicado em novembro de 2011, que tratava da rotulagem de origem e que entraria em vigor em 2014. O representante da UE havia subsequentemente contatado a Direção-Geral da Saúde e da Defesa do Consumidor (DG-Sanco) para convidar um representante a apresentar relatório sobre esta questão ao Conselho. Isso, no entanto, não fora possível devido a recursos limitados. Ele fez a apresentação do documento ICC-110-3 Rev. 2, que contém um relatório com informações recebidas dos Membros sobre os Limites Máximos de Resíduos (LMRs) de pesticidas usados no processo de produção cafeeira e a metodologia usada para seu cálculo. O relatório consolidava o material recebido, formando um banco de dados acerca de 504 produtos químicos e mostrando os LMRs em cada país onde as informações pertinentes eram disponíveis. A Secretaria continuaria a informar os Membros de atualizações que houvesse e solicitava aos Membros que ainda não lhe haviam enviado informações que o fizessem, para que uma versão revisada do documento pudesse ser apreciada em uma reunião futura. Com respeito a padrões de qualidade, informações haviam chegado dos diversos Membros relacionados no documento ED-2143/12. Solicitava-se aos Membros que ainda não haviam fornecido informações sobre padrões nacionais de qualidade do café em seus países, incluindo sistemas de classificação, que as enviassem ao Diretor-Executivo logo que possível, para que um relatório pudesse ser preparado para a próxima sessão. Finalizando, ele disse que a OIC recebera duas

respostas a um pedido de informações acerca de sacas de juta de qualidade alimentar que o Grupo Internacional de Estudos sobre a Juta (IJSJ) enviara à Organização (ver documento ED-2140/12); e que essas informações haviam sido encaminhadas ao IJSJ.

36. Com respeito ao Regulamento da UE, os Membros notaram que a UE e o Diretor-Executivo discutiriam a questão mais a fundo, com vistas a seu encaminhamento prático. Idealmente, seria útil ouvir uma apresentação sobre o impacto do Regulamento, mas se isso não fosse possível, um documento sobre o impacto deste e de outros Regulamentos da UE como o N.º 441/12, o N.º 899/12 e o N.º 897/12 deveria ser disponibilizado. Também se sugeria que, para evitar duplicação de esforços, a Secretaria tratasse deste tópico em colaboração com outras organizações internacionais, como, por exemplo, a Organização Mundial do Comércio (OMC), que coligia informações sobre padrões e cujos membros deviam fornecer tais informações, e o *Codex Alimentarius*. Era necessário estabelecer um canal de comunicação, para que, quando os Membros precisassem de informações sobre questões de segurança dos alimentos como as suscitadas pela Proposição 65, elas pudessem ser obtidas. O Conselho tomou nota destas sugestões, que continuariam a receber atenção da Secretaria.

Item 12: Cooperação com outras agências

37. O Diretor-Executivo relatou que participara da 24.^a Conferência Internacional da Ciência do Café da ASIC. A Conferência, realizada na Costa Rica em novembro de 2012, fora presidida pelo Sr. Andrea Illy, da illycaffè, e contara com a presença de mais de 500 cientistas, de 42 países. Além disso, o Diretor-Executivo participara de um Fórum sobre "Sustentabilidade e competitividade do Robusta africano" e da 2.^a Assembleia-Geral da Agência do Café Robusta da África e Madagáscar (ACRAM) no Gabão, em janeiro de 2013. Com respeito ao Centro de Comércio Internacional UNCTAD/OMC (CCI), cópias do recém-publicado Guia do Exportador de Café estavam disponíveis na sessão em curso, juntamente com folhetos que indicavam como encomendar o Guia e como acessá-lo online.

Caixa de ferramentas sobre o café e o clima

38. O Sr. Michael Opitz, da Fundação Hanns R. Neumann, fez a apresentação desta iniciativa, que disponibiliza uma caixa de ferramentas desenvolvida em colaboração com o CABI para lidar com o café e o clima. Os próximos passos e desafios incluíam sua replicação em âmbito mais amplo, sua harmonização com iniciativas padronizadas e o desenvolvimento de uma estrutura de longo prazo. Uma cópia desta apresentação está disponível na seção de apresentações técnicas do site da OIC (<http://www.ico.org/presents/1213/march-climatechange.pdf>).

39. O Conselho tomou nota das informações e apresentações deste item. Notou, ainda, que, na caixa de ferramentas para lidar com o café e o clima, convinha incluir alertas antecipados sobre mudanças climáticas, que seriam de grande valia para os Membros.

Item 13: Conferência Mundial do Café

40. O Artigo 30 do Acordo de 2007 determina que o Conselho deverá designar o Presidente da Conferência Mundial do Café e decidir sobre o formato, o título, a temática e a época da Conferência, em consulta com a JCSP. As três Conferências anteriores foram em Londres (2001), no Brasil (2005) e na Guatemala (2010).

41. Na discussão deste tópico, os Membros externaram apoio pela realização de uma 4.^a Conferência Mundial do Café e notaram que diversos países estavam potencialmente interessados em sediá-la, entre os quais Honduras e o Quênia. A necessidade de considerar a periodicidade da Conferência foi lembrada. Os Membros notaram que se poderia realizá-la em 2015 e que talvez fosse apropriado realizá-la em uma região que ainda não a havia sediado. Os Membros notaram que a África estava particularmente interessada na possibilidade de sediá-la. Os Membros foram convidados a consultar seus Governos sobre esta questão, para que propostas relativas ao local da 4.^a Conferência pudessem ser consideradas na próxima sessão.

Item 14: 50.º aniversário da OIC

42. O Sr. Elmiro Alves do Nascimento, Secretário de Estado da Agricultura de Minas Gerais, fez uma apresentação sobre os preparativos para as reuniões do 50.º aniversário da OIC em Belo Horizonte, Minas Gerais, no período de 9 a 13 de setembro de 2013. Ele informou que as reuniões se realizariam no Expominas, e que, como parte de uma semana internacional do café, uma feira internacional do café estava programada para marcar a ocasião. Solicitava-se aos Membros que chegassem a Belo Horizonte a tempo de participar de uma reunião com o Governador do Estado de Minas Gerais no dia 8 de setembro. O programa da semana incluiria um evento cultural; eventos sociais, tais como coquetéis e um banquete para celebrar o 50.º aniversário; e oportunidades para passeios turísticos e visitas técnicas. O site oficial estaria disponível em abril, e o manual com informações para os delegados da OIC ficaria pronto em maio.

43. O Diretor-Executivo convidou todos os Membros a lhe enviarem declarações de altos dignitários de seus países em apoio à contribuição da OIC à cooperação internacional em questões cafeeiras desde 1963. Estas declarações poderiam ser publicadas no site da OIC e

distribuídas em um documento. O Diretor-Executivo também pediu aos Membros que lhe enviassem fotos de eventos passados da OIC e que compartilhassem as experiências que tiveram das atividades da Organização nos 50 últimos anos.

44. O Conselho tomou nota desta informação, notando, ainda, que se solicitava aos Membros da OIC que encaminhassem à Secretaria os nomes e todos os pormenores para contato de seus Ministros de Relações Exteriores/Negócios Estrangeiros e de outros Ministros e contatos de alto nível responsáveis por questões cafeeiras em seus países, para que o Diretor-Executivo pudesse convidá-los para as reuniões do 50.º aniversário.

Item 15: Políticas cafeeiras nacionais

Ferrugem do café

45. O Conselho tomou nota de uma declaração do representante dos países do PROMECAFE e apreciou o documento de trabalho WP-Council 236 Rev. 1, em que figura o projeto de uma Resolução acerca da situação crítica causada na América Central pelo surto de ferrugem do café. O Conselho também tomou nota de uma declaração acerca do impacto da ferrugem sobre os cafeicultores de El Salvador (ver documento ICC-110-11). Os Membros notaram que se tratava de um problema global e enfatizaram a importância de compartilhar conhecimentos e experiências que possibilitassem enfrentar o problema em países diferentes, como a Colômbia, e de incentivar instituições a disponibilizar apoio financeiro e perícia. O projeto de Resolução apelava aos Membros no sentido de apoiarem ações nacionais e regionais de combate à ferrugem e de ajudarem os países afetados, através de partilha de conhecimentos técnicos, intercâmbio de perícia e melhores práticas, e fornecimento de variedades de café resistentes à ferrugem; e apelava à Secretaria da OIC no sentido de apoiar o enfrentamento da crise pelos países afetados. Após algumas pequenas revisões, o Conselho decidiu adotar esta Resolução, que se tornou a Resolução 451, uma cópia da qual se encontra anexada às presentes Decisões.

Tanzânia

46. O representante da Tanzânia fez uma apresentação sobre a estratégia nacional de desenvolvimento do país (ver documento ICC-110-9). Na seção de apresentações técnicas do site da OIC (<http://www.ico.org/presents/1213/march-tanzania.pdf>) encontra-se uma cópia desta apresentação.

Organização Interafricana do Café (OIAC)

47. O representante da Organização Interafricana do Café apresentou uma declaração ao Conselho (ver documento ICC-110-8). O Conselho notou que uma proposta relativa à disposição dos lugares atribuídos aos Membros da OIAC nas salas de reunião seria considerada em uma reunião futura.

Gabão

48. O Conselho tomou nota do documento ICC-110-10, que descreve mudanças na política cafeeira nacional do Gabão.

Agência do Café Robusta da África e Madagascar (ACRAM)

49. O Conselho tomou nota do documento ICC-110-7, em que se reproduzem Resoluções adotadas na 2.^a Assembleia-Geral da ACRAM.

Côte d'Ivoire

50. O Conselho notou que um relatório sobre a reabilitação do setor cafeeiro da Côte d'Ivoire seria apresentado na próxima reunião.

Item 16: Questões financeiras e administrativas

Item 16.1: Comitê de Finanças e Administração

51. A Presidente do Comitê de Finanças e Administração, Sr.^a Ina Grohmann, da UE-Alemanha, disse que o Comitê se reunira em 4 de março de 2013 e a elegera Presidente, e ao Sr. Aly Touré, da Côte d'Ivoire, Vice-Presidente para 2012/13. Um relatório fora apresentado ao Comitê sobre a situação financeira da Organização aos 31 de janeiro de 2013 (ver documento FA-59/13), e o Comitê notara que a situação era satisfatória. Os Membros também haviam examinado o projeto de Orçamento para 2013/14 e um resumo da análise de custos (documentos FA-57/13 e 58/13, respectivamente). No projeto de Orçamento, não se propunha aumentar as contribuições. O projeto, porém, se baseava na hipótese de que se conseguiria um sublocatário para o segundo andar, que pagaria aluguel durante todo o exercício financeiro de 2013/14. Em vista da importância desta hipótese no contexto do projeto de Orçamento, os Membros decidiram que analisariam a situação do prédio em uma reunião intersessional. O Comitê apreciara os documentos FA-53/12 e FA-60/13, nos quais, respectivamente, se propunha um aumento de 1,9% na escala de vencimentos e na base das contribuições ao Fundo de Previdência do pessoal de Serviços Gerais; e um aumento de 1,9% na base das contribuições ao Fundo de Previdência do pessoal das categorias Profissional e Superior. O custo da implementação

dessas revisões estava incluído no Orçamento de 2012/13 (ver documento ICC-109-10). O Comitê decidira recomendar que estas propostas fossem aprovadas para o exercício financeiro corrente. Com respeito a contribuições pendentes, o Gabão, o Peru e a Zâmbia haviam pago os atrasados que deviam, e a República Democrática do Congo havia pago seus atrasados e estava bastante adiantada no pagamento de contribuições futuras. O Comitê decidira recomendar que uma proposta da Serra Leoa de pagar seus atrasados durante os próximos 18 meses fosse aprovada. Decidira também recomendar que, na eventualidade de tanto o Presidente quanto o Vice-Presidente de um Comitê estarem ausentes, deveria solicitar-se ao Diretor-Executivo que presidisse a reunião, nos termos do Regulamento da Organização.

52. Na discussão deste item, os Membros saudaram os esforços do Diretor-Executivo no sentido de manter as atividades sem aumentar as contribuições. As implicações para o Orçamento e para as contribuições na eventualidade de um atraso no encontro de um sublocatário para o segundo andar, porém, causavam preocupação. Mais informações eram necessárias antes que o projeto de Orçamento pudesse ser aprovado. O Diretor-Executivo deveria explorar todas as opções possíveis, entre as quais a de designar novos agentes imobiliários, e se esforçar ao máximo para conseguir um sublocatário o quanto antes. Também se observou que o cenário opcional de conservar os dois andares, que fora rejeitado pelo Conselho em 2011/12, também teria acarretado um aumento das contribuições.

53. O Conselho tomou nota deste relatório, notando, também, que ainda havia uma vaga para um quarto Membro consumidor no Comitê de Finanças e Administração para 2012/13. Por recomendação do Comitê, o Conselho decidiu aprovar as propostas de revisão das escalas de vencimentos e da base das contribuições ao Fundo de Previdência do pessoal da categoria de Serviços Gerais que figuram no documento FA-53/13, e as propostas de revisão da base das contribuições ao Fundo de Previdência do pessoal das categorias Profissional e Superior que figuram no documento FA-60/13. No tocante ao projeto de Orçamento, o Comitê notou que ele seria apreciado em uma reunião intersessional do Comitê, e que o Diretor-Executivo manteria os Membros a par de novidades que houvesse com referência a um sublocatário. Por último, o Conselho decidiu adotar a Resolução 450, restaurando os direitos de voto da Serra Leoa, uma cópia da qual se encontra anexada às presentes Decisões.

**Item 16.2: Contas Administrativas da Organização relativas
ao exercício financeiro de 2011/12 e Relatório de Auditoria**

54. Por recomendação do Comitê de Finanças e Administração, o Conselho decidiu aprovar as Contas Administrativas da Organização relativas ao exercício financeiro de 2011/12 e o respectivo Relatório de Auditoria, que figuram no documento FA-54/13.

55. A Presidente do Comitê de Finanças e Administração disse que o Comitê recomendara que as contas do Fundo Especial relativas ao exercício financeiro de 2011/12 e o respectivo Relatório de Auditoria, que figuram no documento FA-55/12, fossem aprovados pelos Membros exportadores. O Comitê notara que, conforme decidido em setembro de 2010, as Contas do Fundo de Promoção (documento FA-56/13) não haviam sido auditadas, mas sim distribuídas a título informativo. O Conselho tomou nota desta informação, notando, ainda, que os Membros exportadores haviam aprovado as Contas do Fundo Especial relativas ao exercício financeiro de 2011/12 e o respectivo Relatório de Auditoria, que figuram no documento FA-55/12. O Conselho também tomou nota das Contas do Fundo de Promoção, que figuram no documento FA-56/13.

Item 17: Outros assuntos

Sr. David Braun, da Suíça

56. Os Membros notaram que esta seria a última reunião de que participava o Sr. Braun, que estaria partindo para assumir um novo posto. O Conselho externou seus agradecimentos ao Sr. Braun por sua excelente contribuição ao trabalho da OIC, em papéis que incluíram a Presidência do Conselho, nesta sessão, e a Presidência do Seminário sobre certificação, em setembro de 2012.

Sr. Morten Scholer, do Centro de Comércio Internacional UNCTAD/OMC (CCI)

57. O Conselho, notando que o Sr. Morten Scholer se aposentaria no final de março de 2013, externou seus agradecimentos por seus excelentes serviços ao setor cafeeiro mundial, que incluíram o desenvolvimento de iniciativas como, por exemplo, “Café: Guia do Exportador (CCI)”.

Café

58. O Conselho externou seus agradecimentos a Angola, aos Camarões, à Côte d’Ivoire, à Etiópia, às Filipinas, ao México e ao Quênia, que forneceram café de seus países para ser servido aos Membros durante as reuniões da sessão em curso.

Item 18: Reuniões futuras

59. O Conselho tomou nota do documento de trabalho WP-Council 231/12, que contém as datas das reuniões de 2013/14 e 2014/15, e notou que sua próxima sessão se realizaria em Belo Horizonte, Brasil, no período de 9 a 12 de setembro de 2013.



INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION
ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

ICC Resolução 450

8 março 2013
Original: inglês

P

Conselho Internacional do Café

110.^a sessão

4 – 8 março 2013

Londres, Reino Unido

Resolução 450

APROVADA NA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA,
EM 8 DE MARÇO DE 2013

RESTAURAÇÃO DOS DIREITOS DE VOTO DA SERRA LEOA

O CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ,

CONSIDERANDO:

Que, nos termos do parágrafo 2 do artigo 21 do Acordo Internacional do Café de 2007, se um Membro não houver pago integralmente sua contribuição ao Orçamento Administrativo dentro de seis meses a contar da data em que tal contribuição é exigível, seus direitos de voto e seu direito de participar de reuniões de comitês especializados serão suspensos até que sua contribuição seja paga integralmente. Todavia, a menos que o Conselho assim o decida, tal Membro não será privado de nenhum outro direito nem eximido de nenhuma das obrigações que lhe correspondam em virtude do presente Acordo;

Que, em 7 de março de 2013, a Serra Leoa devia contribuições relativas ao exercício financeiro de 2012/13 e anteriores no montante de £25.469;

Que a Serra Leoa, em 19 de novembro de 2012, pagou um total de £8.650, e apresentou uma proposta para o pagamento de suas contribuições em atraso reproduzida no documento FA-61/13 (em anexo); e

Que, em reconhecimento do empenho da Serra Leoa em pagar suas contribuições em atraso de acordo com o esquema de parcelas indicado no documento FA-61/13, julga-se apropriado restaurar seus direitos de voto,

RESOLVE:

1. Permitir que a Serra Leoa pague suas contribuições em atraso ao Orçamento Administrativo do exercício financeiro de 2012/13 e anteriores em oito parcelas de £3.161 cada uma, a serem pagas a cada dois meses a partir de maio de 2013.
2. Restaurar, com efeito imediato, os direitos de voto da Serra Leoa enquanto o plano de pagamento acima estiver sendo observado e suas futuras contribuições estiverem sendo pagas segundo as disposições do artigo 21 do Acordo de 2007.
3. Que a presente Resolução não deverá constituir precedente com respeito à dispensa de obrigações relativas a contribuições segundo as disposições do artigo 21 do Acordo de 2007.
4. Solicitar ao Diretor-Executivo que mantenha o Comitê de Finanças e Administração informado acerca da observância, pela Serra Leoa, da obrigação que lhe é imposta em virtude das disposições do parágrafo 1 da presente Resolução.



INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION
ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

FA 61/13

1.º março 2013

Original: inglês

P

Comitê de Finanças e Administração
11.ª reunião
4 março 2013
Londres, Reino Unido

Serra Leoa

**Pagamento de contribuições em atraso ao
Orçamento Administrativo**

DISTRIBUIÇÃO RESTRITA

Antecedentes

1. Como indica o documento sobre a situação das contribuições por saldar que afetam os direitos de voto (documento ICC-110-1), a Serra Leoa devia £25.469 em 1.º de março de 2013.
2. A importância de £8.650 foi recebida da Serra Leoa em 19 de novembro de 2012, a qual, a pedido da Serra Leoa, foi contabilizada como parte do pagamento da contribuição devida pelo país ao Orçamento do exercício financeiro corrente, de £8.826.
3. A Unidade de Monitoramento do Mercado de Produtos Básicos da Serra Leoa enviou à OIC as cartas datadas de 31 de outubro de 2012 e 10 de janeiro de 2013, solicitando-lhe que considerasse métodos para o pagamento das contribuições em atraso do país (ver Anexo).

Ação

Solicita-se ao Comitê que aprecie se esta proposta é aceitável como método para saldar as contribuições em atraso da Serra Leoa, e que formule uma recomendação ao Conselho relativa aos votos da Serra Leoa, em vista dos esforços do país para pagar suas contribuições pendentes.

UNIDADE DE MONITORAMENTO DO MERCADO DE PRODUTOS BÁSICOS

Freetown, 10 de janeiro de 2013

Ilustríssimo Sr. David Moorhouse
Chefe de Finanças e Administração
Organização Internacional do Café
22 Berners Street
Londres W1T 3DD
Reino Unido

Prezado Sr. Moorhouse,

Escrevemos com referência a sua carta de 22 de novembro de 2012, em que o senhor afirma que as £8.650.00 (oito mil, seiscentas e cinquenta libras) pagas deveriam ser parte do pagamento das contribuições atrasadas e não da corrente.

Se o senhor consultar nossas cartas de 11 de setembro e 31 de outubro de 2012, em resposta à carta do Chefe de Operações de 22 de agosto de 2012, constatará que assumimos o compromisso de pagar a atual contribuição de 2012/13 e as contribuições atrasadas em parcelas, e um cronograma de pagamentos foi indicado na carta.

Embora o Conselho não tenha aprovado esta proposta, pediríamos encarecidamente que o senhor aceitasse a importância acima como pagamento da contribuição de 2012/13.

Estamos enviando cópia de nossa carta, para facilidade de consulta.

Atenciosamente,

a) I.K. Turay
Secretário Executivo
Unidade de Monitoramento do Mercado de Produtos Básicos

UNIDADE DE MONITORAMENTO DO MERCADO DE PRODUTOS BÁSICOS

Freetown, 31 de outubro de 2012

Ilustríssimo Sr. José Sette
Chefe de Operações
Organização Internacional do Café
22 Berners Street
Londres W1T 3DD
Reino Unido

Prezado Sr. Sette,

Escrevo em resposta a sua carta de 22 de outubro de 2012, recordando-nos que devemos contribuições em atraso no valor de £25.293.95, além da contribuição ao Orçamento atual de £8.682.00.

Como mencionamos em nossa carta de 11 de setembro, honraremos o compromisso de pagar a contribuição ao Orçamento deste exercício financeiro, de £8.682.00, até 15 de novembro de 2012.

Com respeito às contribuições atrasadas no montante de £25.293.95, gostaríamos de revisar o plano proposto da seguinte forma:

			£25.293.95
15 de dezembro	2012	3.161.74	22.122.21
15 de fevereiro	2013	3.161.74	18.970.21
15 de maio	2013	3.161.79	15.809.21
15 de setembro	2013	3.161.79	12.647.05
15 de novembro	2013	3.161.79	9.486.12
15 de janeiro	2014	3.161.74	6.324.38
15 de março	2014	3.161.74	3.161.64
15 de maio	2014	3.162.64	—

Agradecemos sua compreensão habitual.

Atenciosamente,

a) I.K. Turay
Secretário Executivo

Cc: Secretário Permanente - MTI
Diretor-Chefe & Chefe dos Profissionais - MTI



INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION
ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

ICC Resolução 451

8 março 2013

Original: espanhol

P

Conselho Internacional do Café

110.^a sessão

4 – 8 março 2013

Londres, Reino Unido

Resolução 451

APROVADA NA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA,
EM 8 DE MARÇO DE 2013

**SITUAÇÃO CRÍTICA NA AMÉRICA CENTRAL
CAUSADA POR SURTO DA FERRUGEM DO CAFÉ**

O CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ,

CONSIDERANDO:

Que os representantes dos Membros centro-americanos da Organização Internacional do Café (OIC), reunidos em Londres, manifestaram sua preocupação com a epidemia de ferrugem que afeta a América Central e seu impacto na região e reiteraram o apelo dos Chefes de Estado da região no sentido de somar esforços com organismos internacionais para apoiar as estratégias nacionais e regionais para combate à infestação;

Que, com uma incidência de 53%, a atual epidemia de ferrugem que afeta todos os países da região é a pior que se observa desde que a praga apareceu na América Central em 1976 e levou alguns dos países afetados a declarar uma emergência fitossanitária, assim ativando as medidas nacionais necessárias para lutar contra a ferrugem;

Que, devido à importância da cafeicultura na região, que envolve mais de 351.000 cafeicultores e dá sustento a mais de dois milhões de centro-americanos de forma direta, prevê-se que esta epidemia tenha um impacto profundo nas sociedades e economias centro-americanas, estimando-se que haverá uma perda de aproximadamente 437.000 empregos nas zonas rurais na safra de 2012/13 e ainda mais na safra de 2013/14;

Que, de acordo com cifras preliminares, estima-se que 2,5 milhões de sacas da produção da região já se perderam devido à ferrugem no ano cafeeiro de 2012/13, o que, por sua vez, levará a uma redução sistemática da produção regional a partir do ano cafeeiro de 2013/14; e

Que tanto os governos quanto o setor privado da região, juntamente com o México e do Caribe, estão envidando esforços conjuntos para enfrentar esta crise, e que os Ministros da Agricultura estão atualmente trabalhando em um plano de ação regional a ser aprovado no Panamá em 19 de março de 2013,

RESOLVE:

1. Que os Membros da OIC mostrarão liderança no enfrentamento desta importante questão e apoio às ações nacionais e regionais que os Membros centro-americanos vêm empreendendo para combater a ferrugem do café.
2. Apelar aos Membros da comunidade internacional para que, através dos mecanismos de cooperação pertinentes, ofereçam assistência aos países afetados, através de, entre outros meios, capacitação técnica, intercâmbio de informações e melhores práticas, assim como de disponibilização de variedades de café resistentes à ferrugem.
3. Solicitar à Secretaria da OIC que apoie os países afetados, com o propósito de enfrentar a crise causada pela ferrugem do café.